



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 644-1311 - Estado de São Paulo

LEI N.º 1.312
DE 06 DE MAIO DE 2003.

DENOMINA DE "JOSE DA SILVA CARNEIRO", O CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DA FAZENDA ALBERTINA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO,

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2003, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica denominado de "**OSÉ DA SILVA CARNEIRO**", o Campo de Futebol Municipal da Fazenda Albertina, localizada neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dumont

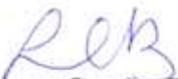
Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 644-1311 - Estado de São Paulo

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 06 de maio de 2.003.


Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.


Lilian Carla Bálamo
=Chefe de Divisão=